



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Rubrica

Fls.

Classificação: P.A.Nº 31.145/2017

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO
COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: **EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **005324/2017-SE**

ADITAMENTO Nº. **01-005324/2017-SESE03**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **31.145/2017**

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Os participantes acima, neste ato, representados respectivamente, pelo Secretário de Educação – João Carlos Pannocchia e pelo Sr. Tarcísio Anatólio de Almeida, devidamente qualificados no Processo Administrativo acima citado, promovem o presente ADITAMENTO, a fim de adequar o Termo de Colaboração nº **005324/2017-SE**, a nova capacidade lógica de atendimento em sua unidade, sito à Rua Sorocaba nº. 212 - Jardim Bela Vista – Guarulhos – SP – CNPJ 48.150.296/0002-34, conforme segue:

Art. 1º - Onde se lê:

"Na Unidade I: Rua Sorocaba, 212 – Alto do Jardim Bela Vista – CNPJ nº 48.150.296/0002-34

Atendimento de Educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche , totalizando **188** vagas parciais (permanência de 5 horas);"

Leia-se:

"Na Unidade I: Rua Sorocaba, 212 – Alto do Jardim Bela Vista – CNPJ nº 48.150.296/0002-34

Atendimento de Educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche , totalizando **170** vagas parciais (permanência de 5 horas);"

Art. 2º - Onde se lê:

7ª Parcela: no valor de R\$ 176.227,44 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção, a ser paga entre os dias 11 a 15 de janeiro;

8ª Parcela: no valor de R\$ 223.221,42 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção, a ser paga entre os dias 11 a 15 de abril"

Leia-se:

7ª Parcela: no valor de R\$159.354,60 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção, a ser paga entre os dias 11 a 15 de janeiro;

8ª Parcela: no valor de R\$201.849,16 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção, a ser paga entre os dias 11 a 15 de abril"

Art. 3º - Em conformidade com o retro exposto a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam para o período **R\$ 1.373.040,70 (um milhão, trezentos e setenta e três mil e quarenta reais e setenta centavos)**, e com a diferença de **R\$ 30.137,91 (trinta mil, cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, referente a atualização do valor per capita passou a ser **R\$ 1.403.178,61 (um milhão, quatrocentos e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, sendo **R\$ 29.643,84 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** referente ao valor destinado ao subsídio – Educação Básica / Educação Infantil – Creche - e **R\$ 494,07 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** – para aquisição de bens permanentes –, sendo certo que, da parte do Município, encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando a seguinte dotação orçamentária:

N.º 1553-0810.1236500052.032.01.210000.335043.005

N.º 1554-0810.1236500052.032.01.210000.445042.005

§ 1º - Com a redução do número para 170 vagas, a partir de 1º de janeiro de 2019, o valor contratual passa a ser R\$1.364.933,51 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)."

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 21 de dezembro de 2019.


João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação


Tarcísio Anatólio de Almeida
Presidente da Entidade
RG. Nº 18.650.750
C.P.F. Nº 075.603.538-43



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2436 - 6771
CNPJ: 48.150.296/0001-53

PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - ADITAMENTO À PARTIR 01 de Janeiro/2019

1. DADOS GERAIS

ENTIDADE PROPONENTE Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima			CNPJ 48.150.296/0001-53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0232798		REGISTRO CNAS
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.		DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.		DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.
ENDEREÇO Rua Maria de Fátima Kida, 205			BAIRRO Vila Fátima	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07191-210	DDD/FONE 11-2408-6771	DDD/FONE
E-MAIL social.vilafatima@hotmail.com; ccesaojose@gmail.com			POSSE DA ATUAL DIRETORIA 03/03/2017	VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019
BANCO Brasil		AGÊNCIA 1555-5	CONTA CORRENTE 6.625-7	

2. DIRIGENTES

EXECUTIVO

NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE) Tarcisio Anatólio de Almeida			CPF 075.603.538-43	
RG 18.650.750		ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Padre	
ENDEREÇO Avenida Otávio Braga de Mesquita, 800			BAIRRO Vila Fátima	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP	DDD/FONE FIXO	DDD/FONE CELULAR 11-2468-2215
E-MAIL				

NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO) Helio Gil			CPF 027.581.838-11	
RG 12.837.355-6		ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Contador	
ENDEREÇO Rua Carmo Venditti, 56			BAIRRO Conj. Residencial Novo Aeroporto	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07192-017	DDD/FONE FIXO 11-2407-7373	DDD/FONE CELULAR 11-97329-5178
E-MAIL helio@cngcontabilidade.com.br				

CONSELHO FISCAL

NOME DO RESPONSÁVEL (1º MEMBRO) Carlos Roberto Ramos			CPF 005.822.998-10	
RG 13.010.552-1		ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Aposentado	
ENDEREÇO Rua Ribeirão das Neves, 85 casa 01			BAIRRO Vila Barros	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07196-100	DDD/FONE FIXO	DDD/FONE CELULAR 11-96713-0863
E-MAIL				

NOME DO RESPONSÁVEL (2º MEMBRO) Euclides Xavier Alves			CPF 779.513.528-53	
RG 8.771.338-X		ÓRGÃO EMISSOR SSP	PROFISSÃO Comerciante	
ENDEREÇO Rua Constantino Burato, 376			BAIRRO Vila Barros	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07192-040	DDD/FONE FIXO 11-2406-6828	DDD/FONE CELULAR 11-97951-6874
E-MAIL				



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Marca de Fátima Kida, 205 - Via Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771
CNPJ: 48.159.296/0001-53

NOME DO RESPONSÁVEL (3º MEMBRO) Mirtes Moreira de Menezes Mendonça		CPF		
		004.373.478-26		
RG	ÓRGÃO EMISSOR	PROFISSÃO		
9.159.560-5	SSP	do lar		
ENDEREÇO Rua José Gomes Jardim, 247		BAIRRO Vila Flórida		
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE FIXO	DDD/FONE CELULAR
Guarulhos	SP	07195-000	11-2404-5230	11-98661-2236
E-MAIL				

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Município	População até 4 anos	Matriculados na Rede Municipal de Ensino até 4 anos	Remanescentes até 4 anos
Guarulhos	33583	13.556	20027
Total	33.583	13.556	20.027

Fonte: IBGE - Censo 2010 - www.guarulhos.sp.gov.br (data base: mar/2017) - apenas faixa etária de 0 a 4 anos

4. O QUE LEVOU A ENTIDADE A PARTICIPAR DESTA PARCERIA

A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR UM ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE CRECHE DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO, SUPRINDO A DEMANDA DA COMUNIDADE LOCAL.

5. OBJETO DA PARCERIA

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche .

6. REGIÃO PRETENDIDA

ORDEM	MACRORREGIÃO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA ADM. PÚBLICA ED. INFANTIL
1	Taboão	3300

7. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

UNIDADE I				
ENDEREÇO Rua Sorocaba, 212 - CNPJ: 48.150.296/0002-34				
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
Jardim Bela Vista	07132-340	Guarulhos	SP	11-2402-3752

A linha telefônica definida para cada unidade será **OBRIGATORIAMENTE** utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

8. METAS QUANTITATIVAS

DE JULHO/2017 A DEZEMBRO/2018

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
CRECHE	188				188
TOTAL	188				188

DE JANEIRO/2019 À 24 DE JULHO/2019

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
CRECHE	170				170
TOTAL	170				170

9. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
I	6	20
TOTAL	6	20

10. METODOLOGIA

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Atendimento de crianças na modalidade educação básica - educação infantil/creche, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico elaborado em conjunto com a Rede Municipal de Ensino.



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua. Mano de Fátima K04, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-270
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408-6771
CNPJ: 48.159.296/0001-51

11. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Execução: 24 meses à partir da assinatura do Termo
De Julho/2017 a Julho/2018

ATIVIDADE	Jul (25/07)	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul (até 24/07)
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188
TOTAL	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188	188

De Julho/2018 a Julho/2019

ATIVIDADE	Jul (25/07)	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul (até 24/07)
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	188	188	188	188	188	188	170	170	170	170	170	170	170
TOTAL	188	188	188	188	188	188	170	170	170	170	170	170	170

12. INDICADORES

ITENS AVALIADOS
Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE REMANESCENTES - DA REGIÃO
Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO A META PRETENDIDA
SATISFAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

EXECUÇÃO DA AÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
CUMPRIU 100%	10
CUMPRIU PARCIALMENTE	5 a 9
NÃO CUMPRIU	0 a 4

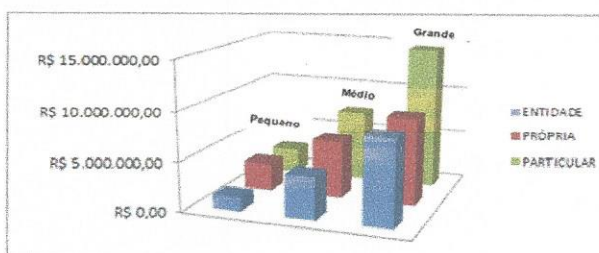
OBS.: O relatório técnico será elaborado pela comissão de monitoramento e avaliação designada por ato publicado em meio oficial de comunicação, a qual será constituída pelo quadro de funcionários contidos na Divisão Técnica de Supervisão Escolar.

13. DEMONSTRATIVO DA ECONOMICIDADE NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

Total de Gastos			
PORTE	ENTIDADE	PRÓPRIA*	PARTICULAR
PEQUENO	R\$ 1.436.736,00	R\$ 2.321.675,70	R\$ 2.424.472,00
MÉDIO	R\$ 4.310.205,00	R\$ 5.794.597,49	R\$ 7.208.416,00
GRANDE	R\$ 0.620.416,00	R\$ 0.195.640,43	R\$ 14.576.322,00

Obs.: *Manutenção, uniforme e material não estão inclusos.

Percentual da Economicidade		
PORTE	Própria	Particular
PEQUENO	49%	41%
MÉDIO	25%	41%
GRANDE	3%	41%



14. RECURSOS HUMANOS

Quantidade

Funcionários	Unid. I	Unid. II	Unid. III	Unid. IV	Salário	Total
Diretor	1				R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
Professor	8				R\$ 1.482,51	R\$ 11.860,08
Professor	2				R\$ 1.482,51	R\$ 2.965,02
Recreacionista	4				R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Cozinheira	1				R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Aux. Operacional	1				R\$ 1.193,00	R\$ 1.193,00
Aux. Operacional						
Assist. Adm.	1				R\$ 3.269,04	R\$ 3.269,04
Recreacionista	2				R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Total	20				R\$ 13.757,06	R\$ 28.417,14



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua Maria de Fátima Kda, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771
CNPJ: 48.158.296/0001-53

15. RECURSOS FINANCEIROS

15.1. RECEITAS

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR REPASSADO DE 25/07/2017 A 24/07/2018		
			MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
CRECHE	188	R\$ 299,32	R\$ 56.272,16	R\$ 168.816,48	R\$ 675.265,92
PARCELA ADICIONAL			TOTAL DE RECURSOS		
R\$ 11.254,43			R\$ 686.520,35		

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR REPASSADO DE 25/07/2018 A 31/12/2018		
			MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRE
CRECHE	188	R\$ 312,46	R\$ 58.742,48	R\$ 176.227,44	R\$ 305.460,90
PARCELA ADICIONAL			TOTAL DE RECURSOS		
R\$ 11.748,50			R\$ 317.209,39		

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO A PARTIR DE 01/01/2019 ATÉ 24/07/2019		
			MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRE
CRECHE	170	R\$ 312,46	R\$ 53.118,20	R\$ 159.354,60	R\$ 361.203,76
PARCELA ADICIONAL			TOTAL DE RECURSOS		
			R\$ 361.203,76		

15.2 DESPESAS

De Julho/2017 a Dezembro/2018

GASTOS	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL	% REPASSE
SALÁRIOS (RH)	R\$ 28.776,36	R\$ 86.329,08	R\$ 345.316,32	50,30%
ENCARGOS	R\$ 14.384,58	R\$ 43.153,75	R\$ 172.615,00	25,10%
PROVISIONAMENTO P/ DISSÍDIO	R\$ 2.158,23	R\$ 6.474,68	R\$ 25.898,72	3,80%
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 10.952,99	R\$ 32.858,97	R\$ 131.435,88	19,10%
BENS PERMANENTES		R\$ 11.254,43		1,70%
TOTAL	R\$ 56.272,16	R\$ 168.816,48	R\$ 686.520,35	100,00%

De Janeiro/2018 a Julho/2019

GASTOS	MENSAL	TRIMESTRAL	Semestral	% REPASSE
SALÁRIOS (RH)	R\$ 28.417,14	R\$ 85.251,42	R\$ 170.502,84	51,60%
ENCARGOS	R\$ 14.205,02	R\$ 42.615,05	R\$ 85.230,11	25,79%
PROVISIONAMENTO P/ DISSÍDIO	R\$ 2.131,29	R\$ 6.393,86	R\$ 12.787,71	3,87%
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 8.364,76	R\$ 25.094,27	R\$ 50.188,54	15,19%
BENS PERMANENTES		R\$ 11.748,50		3,56%
TOTAL	R\$ 53.118,20	R\$ 159.354,60	R\$ 330.457,70	100,00%

15.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
2017/2018					
1ª	R\$ 123.798,75	julho a setembro	11 A 15 DE AGOSTO	1 A 10 DE OUTUBRO	11 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO
2ª	R\$ 168.816,48	outubro a dezembro	11 A 15 DE OUTUBRO	1 A 10 DE JANEIRO	11 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO
3ª	R\$ 168.816,48	janeiro a março	11 A 15 DE JANEIRO	1 A 10 DE ABRIL	11 DE ABRIL A 30 DE JUNHO
4ª	R\$ 168.816,48	abril a junho	11 A 15 DE ABRIL	1 A 10 DE JULHO	11 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO
ADICIONAL	R\$ 11.254,43	agosto a dezembro	11 A 15 DE AGOSTO	1 A 10 DE ABRIL	11 DE ABRIL A 30 DE JUNHO
2017/2018					
5ª	R\$ 174.251,19	julho a setembro	11 A 15 DE JULHO	1 A 10 DE OUTUBRO	11 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO
6ª	R\$ 176.227,44	outubro a dezembro	11 A 15 DE OUTUBRO	1 A 10 DE JANEIRO	11 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO
7ª	R\$ 159.354,60	janeiro a março	11 A 15 DE JANEIRO	1 A 10 DE ABRIL	11 DE ABRIL A 30 DE JUNHO
8ª	R\$ 201.849,16	abril a julho	11 A 15 DE ABRIL	De acordo com cronograma a ser publicado	De acordo com cronograma a ser publicado
ADICIONAL	R\$ 11.748,50	julho a dezembro	11 A 15 DE JULHO	1 A 10 DE ABRIL	11 DE ABRIL A 30 DE JUNHO

*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

15.4. VALOR TOTAL DA PARCERIA (24 MESES)

R\$ 1.364.933,51

16. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66, Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 30/11/2018

Tarcísio Anatólio de Almeida
Tarcísio Anatólio de Almeida
Presidente da Entidade
RG.: 18.650.750

Homologo

João Carlos Pannocchia
João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação